



/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Ângelo Colmanetti, 151- Igarapava-SP- Vila Marilene (F)16-3172-1016

Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Igarapava, 15 de dezembro de 2021

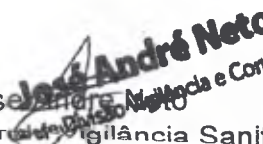
Ilmo Sr.
Rinaldo Grou Gobbi
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Assunto: Resposta Indicação Nº 269/2021

Vimos pelo presente, explanar que devido a solicitação de vossa senhoria foram tomadas as devidas providencias seguindo a lei 935/2021, no qual foi notificado e aguardamos pela limpeza por parte do proprietário ou prazo de 10 dias da não efetuação da limpeza o município tomara as devidas providencias amparadas na lei citada acima.

Certos de acolhida atenção, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


José André Neto
Coordenador da Divisão de Vigilância e Controle
Coordenador da Vigilância em Saúde do trabalhador
Chefe de Divisão da Vigilância e Controle

Dr. Ze Neto - Vigilância



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

M.D. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 269/2021.

O Edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma Regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE QUE REALIZE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A LIMPEZA DA CALÇADA E DO TERRENO DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NA RUA MARIA INÊS ARANTES, NO BAIRRO UBALDO FAGGIONI.**

Justificativa:

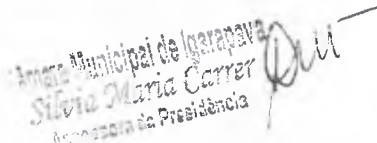
Conforme foto anexo, solicitamos ao setor competente da prefeitura, que entre em contato com proprietário do mencionado terreno, para que realize a limpeza do local, pois o citado terreno encontra-se em total abandono com muito mato, sendo assim, a medida se faz necessária para impedir a presença de diversos animais peçonhentos, inclusive cobras e escorpiões, bem como manter a saúde dos moradores que residem próximo ao terreno.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 30 de novembro de 2021.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 02/12/21 14:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60


Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Secretaria de Presidência